Decreto Nr. 158/53.

O Doutor Daniel Portela, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando das atribuições legais e de conformidade com o que preceitúa o artigo 51, item III da Lei Estadual Nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municipais)

Nomeia

Maurilio Fidelis de Oliveira, para exercer as funções do cargo de Inspetor Municipal no lugar Barreiro do Oeste na zona compreendida entre a Agua do Zé Gordo, agua do Caracol agua do Mongolinho, rio Catatumbe até o rio Comissario e divisa das Glebas 10 e 3, em substituição a Manoel Marques Caldeira, exonerado a pedido.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 22 de setembro de 1953.

Roberto Brasiroki
Secreto.

[signature]
Prefeito Municipal.